

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

EXONERAÇÃO CARLOS ARLINDO DA CRUZ JÚNIOR

EXONERAÇÃO CARLOS ARLINDO DA CRUZ JÚNIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 199 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências. ”

DECRETA:

Art. 1º.Fica exonerado, do cargo de Assessor Técnico II, o Sr. **Carlos Arlindo da Cruz Júnior**, Símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590